



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 185/2022 – GS/SEMED/PMV

Viseu, Pará 02 de fevereiro de 2022

A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA**

Vossa Senhoria  
**NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO**  
Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria, o **01º ADITIVO DE PRAZO E QUANTIDADE**, ao contrato nº 064/2021/CPL e **01º ADITIVO DE PRAZO E QUANTIDADE**, ao contrato 065/2021/CPL que se refere ao **Pregão Eletrônico nº 002/2021: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VISEU (PA), NAS LOCALIDADES DISTANTES DA SEDE DO MUNICÍPIO (2º DISTRITO SENTIDO BRAGANÇA, COMPREENDENDO O ATENDIMENTO DAS LOCALIDADES FERNANDES BELO, AÇAITEUA, BASÍLIA, BRAÇO-VERDE, LAGUINHO, CENTRO ALEGRE, SERINGA, JUTAÍ, SÃO MIGUEL, SANTO ANDRÉ, ITAÇÚ, PORTO DA FIRMIANA, ILHA GRANDE E OUTRAS COMUNIDADES ADJACENTES POR VENTURA NÃO ELENCADEA.)**. O contrato 065/2021/CPL necessita de quantidade no item abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÕES         |
|------|--------------------|
| 02   | GASOLINA ADITIVADA |

Necessita do Aditivo de Prazo, adicionando 90 (noventa) dias a contar dos dias 31/03/2022 a 30/06/2022. Justificando-se devido o combustível ser de suma importância para dar apoio aos departamentos e deslocamentos realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

Diante do exposto, é de suma importância a prorrogação do prazo de vigência do contrato, faz-se também necessário um acréscimo na quantidade anteriormente prevista, para que possa cobrir o período a ser estendido, pois o saldo não será suficiente para fazer frente a demanda de atendimento nos serviços desta secretaria.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA**



Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA  
SILVA:67491847  
234

Assinado de forma  
digital por ANGELA  
LIMA DA  
SILVA:67491847234  
Dados: 2022.02.02  
09:16:27 -03'00'

---

**ANGELA LIMA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 005/2019

